

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc.CEE-nº 2144/72

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de
FERNANDO MESQUITA LARA - Grau: Distinção com Louvor
INDICAÇÃO Nº 037/74, CTG; Aprov. em 23/04/75; Comunicado ao
Pleno em 30/04/75.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 2144/72 , que trata de defesa do tese de doutoramento em Ciências , junto ao Departamento de Ciências Biológicas realizado por Fernando Mesquita Lara em 19 de março de 1975 , na Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru tendo: em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Sorghum Vulgars" Per. local e época de plantio, inimigos naturais e inseticidas "Contarinia Sorghicola"(Coquilat, 1898) - (Diptera - Cecidomyiidae)" com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali,
Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo
Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Wlademir Pereira,
xxx Frederico
Pimentel Gomes e Paulo Gomes Romeo.
Sala das Sessões, em 23 de abril de 1975
(a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

VOTO VENCIDO

Sou vencido. Ainda perdura minha convicção de que inexistente fundamento legal para que o Conselho Estadual de Educação autorize o "doutoramento municipal", como o a que se referem os autos.

São Paulo, 23 de abril de 1975

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali